

**LEIS****LEI Nº 4785, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

Autoria: Vereadora Pollyana Fátima Gama Santos

Denomina Rua Pedro Donizeti dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pedro Donizeti dos Santos a atual Rua 6 do Residencial San Marino, no bairro Água Quente, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Pedro Donizeti dos Santos

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de setembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de setembro de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Publicada novamente por ter saído com incorreções

**LEI Nº 4788, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

Autoria: Vereadora Pollyana Fátima Gama Santos

Denomina Rua Alice Elias Andraus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Alice Elias Andraus a atual Rua Projetada, localizada no Jardim Marlene Miranda, bairro do Itapepicirica, nesta cidade, oficializado pelo Decreto 12.462 de 20/04/2011, com início na Rua Irmã Maria das Dores Barbosa e término junto à divisa de uma viela, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Alice Elias Andraus

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de setembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de setembro de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Publicada novamente por ter saído com incorreções

**LEI Nº 4792, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.**

Autoria: Vereador Diego Fonseca Nascimento

Declara de utilidade pública o Projeto Músico do Futuro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Projeto Músico do Futuro.



Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

#### DECRETO Nº 13139, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 13040, de 13 de junho de 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 29058/13,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13040, de 13 de junho de 2013, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Avenida Carlos Pedroso da Silveira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

*JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal*

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

#### DECRETO Nº 13140, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais

*JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 43.766/08,*

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área localizada na Avenida Carlos Pedroso da Silveira, Quiririm, para implantação de próprios municipais, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 4.6.111.044.001, a saber:

“Área de terreno situada nesta cidade na Carlos Pedroso da Silveira, Distrito de Quiririm, tem início no ponto 02, situado na divisa com a propriedade de Jacques Kantor com propriedade da Associação Desportiva Polícia Militar do Estado de São Paulo, na Avenida dos Imigrantes no seu lado de numeração ímpar, daí segue com AZ:287°39'35” e 401,89m até o ponto 09, daí deflete à direita e segue em curva de raio de 289,46m, ângulo central de 05°34'51”, tangente de 14,11m e desenvolvimento de 28,20m até o ponto 10, daí segue com AZ:291°17'39” e 8,32m até o ponto 11, confrontando neste trecho (02 ao 11) com a Avenida dos Imigrantes; daí deflete à esquerda e segue com AZ:197°28'40” e 54,86m até o ponto 12; daí deflete à direita e segue com AZ: 291°17'39” e 13,20m, confrontando neste trecho (11 ao 13) com a área remanescente de propriedade da Associação Desportiva Polícia Militar do Estado de São Paulo; daí deflete à esquerda e segue com AZ: 197°28'40” e 134,24m, até o ponto 14, confrontando com a propriedade de Haroldo Piccina; daí deflete à esquerda e segue com AZ:145°00'10” e 86,18m até o ponto 15, confrontando com a Rua João Botossi; daí deflete à esquerda e segue com AZ:105°43'44” e 47,91m até o ponto 16, daí deflete à direita e segue em curva de raio de 45,05m, ângulo central de 39°12'41”, tangente de 16,05m e desenvolvimento de 30,83m até o ponto 17; daí deflete à esquerda e segue em curva de raio de 35,32m, ângulo central de 46°53'53”, tangente de 15,32m e desenvolvimento de 28,91m até o ponto 18; daí segue com AZ:97°06'59” e 70,77m até o ponto 19, daí deflete à esquerda e segue em curva de raio de 501,43m, ângulo central de 07°36'39”, tangente de 33,35m e



desenvolvimento de 66,61m até o ponto 20; daí segue em curva de raio de 703,66m, ângulo central de 12°53'22", tangente de 79,49m e desenvolvimento de 158,30m até o ponto 03, confrontando ao longo deste trecho (15 ao 03) com a Avenida Carlos Pedroso da Silveira; daí deflete à esquerda e segue com AZ:90°33'20" e 165,80m até o ponto 02, onde iniciou a descrição, confrontando com a propriedade de Jacques Kantor, perfazendo no perímetro acima uma área de 99.936,97m<sup>2</sup>."

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2892.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

## DECRETOS

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1185, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Atendente de Consultório Dentário – Ref. "22", lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MÔNICA CRISTIANE DE GOUVÊA	081.193.378-40

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1186, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Motorista – Ref. "26", lotado na Secretaria de Obras, Trânsito e Transporte, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JAIRO JOSÉ REIS OLIVEIRA	532.314.737-72

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1187, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.



## PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Obras, Trânsito e Transporte, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOSE DONIZETI DOS SANTOS	036.723.858-67

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1188, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 05/07/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor III – Arte – Ref. “Padrão 001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MONIQUE CARO CAMARGO FRASSON	218.211.838-19

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1189, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem – NASF – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SANDRA REGINA BAPTISTA DOS SANTOS DA SILVA	118.951.058-89

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1190, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Agente de Controle de Vetores – Portador de Necessidades Especiais – Ref. “21”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
------	-----



## PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté

CARLOS EDUARDO JUVENCIO

222.067.948-96

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1191, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 26/06/2012, (Processo Nº 57916/2011), para exercer o Cargo de Professor III Música – Cordas/Violoncelo – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DANIELA PACIELLO	187.992.898-14

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1192, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 05/07/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor III Substituto – Ensino Religioso – Ref. “Padrão 001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANDERSON DE ARAUJO	057.863.248-93

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1193, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Técnico em Veterinária – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CLÉLIA CÁSSIA DOS SANTOS	349.814.058-20

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO**

627	02.10.13	Exonerar, a pedido e a contar de 25.09.13, o servidor Renato Moretti Marques, titular do cargo de Medico Especialista, lotado na SES.
629	02.10.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.10.13, a servidora Claudia Aparecida Miranda, titular do cargo de Gari, lotado na SESEP.
630	02.10.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.10.13, a servidora Emely Jotta Martins, titular do cargo de Técnico de Prótese Dentaria, lotado na SES.
631	02.10.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.10.13, o servidor Isaac Alves Capucho Junior, titular do cargo de escriturário, lotado na SEED.
632	02.10.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.10.13, a servidora Kelly Regina da Costa, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED.
634	02.10.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.10.13, a servidora Renata Galeas Tineo, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na SEED.
635	02.10.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.10.13, a servidora Rute Marcondes de Souza, titular do cargo de Enfermeiro PSF, lotado na SES.

**PORTARIA SEOTT Nº. 26, DE 03 DE outubro DE 2013.**

**JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº. 27.442/10,

**RESOLVE:**

- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento, a Portaria SEOTT nº. 19 de 05 de agosto de 2013.

Secretaria de Obras, Trânsito e Transportes, aos 03 de outubro de 2013.

**JOÃO BIBIANO SILVA**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**EDITAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO



O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 884 de 11 de julho de 2013, com as alterações promovidas pela Portaria nº 973 de 08 de agosto de 2013 do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, **INTIMA:**

**DOUGLAS FELIPE CARVALHO DA SILVA** para que compareça, no dia 25 de outubro do corrente ano as 15:00, junto ao SOLAR DOS CONSELHOS DE TAUBATÉ sito à rua Emílio Whinter, 785, Bom Conselho. processos nº 32.761/2012; 48.168/2012; 32.217/2012; 44.669/2012; 51.591/2012; 35.752/2012; 14.619/2012; 23.248/2012; 27.829/2012; 3.433/2012; 40.610/2012.

**CRISTIANO LUIZ DA SILVA** para que compareça no dia 25 de outubro do corrente ano as 15h30min, junto ao SOLAR DOS CONSELHOS DE TAUBATÉ sito à Rua Emílio Whinter, 785, Bom Conselho. Processos nº 40.611/2012; 23.251/2012; 35.753/2012; 32.214/2012; 27.830/2012; 54.491/2011; 32.771/2012.

**ARIEL FELIPE FERREIRA BRIET** para que compareça no dia 25 de outubro do corrente ano as 16h00min, junto ao SOLAR DOS CONSELHOS DE TAUBATÉ sito à Rua Emílio Whinter, 785, Bom Conselho. Processos nº 3.449/2013; 51.680/2012.

**FABIANO LUIZ DA CONCEIÇÃO** para que compareça no dia 25 de outubro do corrente ano as 16h30min, junto ao SOLAR DOS CONSELHOS DE TAUBATÉ sito à Rua Emílio Whinter, 785, Bom Conselho. Processos 32.751/2012; 20.317/2012; 48.151/2012.

**CARLOS ALBERTO DE MATTOS** para que compareça no dia 25 de outubro do corrente ano as 16h45min, junto ao SOLAR DOS CONSELHOS DE TAUBATÉ sito à Rua Emílio Whinter, 785, Bom Conselho. Processo 32.747/2012.

**GUILHERME DE LIMA BARBOSA SOUZA** para que compareça no dia 25 de outubro do corrente ano as 17h00min, junto ao SOLAR DOS CONSELHOS DE TAUBATÉ sito à Rua Emílio Whinter, 785, Bom Conselho. Processo 32.749/2012.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital, validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 30 de setembro de 2013.

Oswaldo Barbosa Guisard Neto -Presidente da 2ªC.P.P.A.D

2ª publicação

**REABERTURA****PREGÃO Nº 302/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial nº 302/13, ora renomeado para **302-A/13**, que cuida da Aquisição de plataforma com asa delta a ser acoplado em caminhão pertencente a esta municipalidade (prefixo: 581 - Marca: Ford - Modelo: Ford Cargo 815 - Diesel - Placa: DBA 6962 - Ano/Modelo: 2002/2002), com encerramento dia **22.10.13** às **10h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

PMT., aos 08.10.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**DIVERSOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Taubaté e Casa São Francisco de Idosos . PROCESSO: 43.836/2012  
ASSINATURA: 30.09.2013 OBJETO: aditar o Convênio para fazer constar o montante da estimativa de rendimentos, em decorrência de aplicação financeira VALOR: estimado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.754/2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. **PROCESSO:** 49.469/12 **ASSINATURA:** 28/08/13 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em 01/03/13 **VALOR:** R\$ 811.286,82 **VIGÊNCIA:** 180 dias **MODALIDADE:** Tomada de Preços

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP **PROCESSO:** 30.173/11 **ASSINATURA:** 04/07/13 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em 04/07/11, aditado em 25/05/12 e 29/06/12 **VALOR:** R\$ 290.000,00 **VIGÊNCIA:** mais 12 meses **FUNDAMENTO:** artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AMABILE F. MARCONDES CONSTRUÇÕES - EPP **PROCESSO:** 22.952/13 **ASSINATURA:** 14/08/13 **OBJETO:** prorrogar o prazo





do contrato celebrado em 03/07/13 **VIGÊNCIA:** até 13/10/13 **MODALIDADE:** Carta Convite.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AMABILE F. MARCONDES  
CONSTRUÇÕES - EPP **PROCESSO:** 22.952/13 **ASSINATURA:** 03/09/13 **OBJETO:** aditar em mais  
19,36127% o contrato celebrado entre as partes em 03/07/13 **VALOR:** R\$ 16.720,50  
**MODALIDADE:** Carta Convite.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RESICONTROL SOLUÇÕES  
AMBIENTAIS S/A e RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. **PROCESSO:** 23.268/10 **ASSINATURA:**  
12/08/13 **OBJETO:** prorrogar os contratos celebrados em 27/08/10 **VALOR:** R\$ 1.780.350,00  
**VIGÊNCIA:** 03 meses **MODALIDADE:** Pregão